



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DE COLEGIADO DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

No décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala 3, Lab de Tecnologia de Alimentos, campus leste, foi realizada a nona reunião extraordinária de dois mil e dezenove do Colegiado de Curso de Medicina Veterinária. Estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Coordenadora do curso), **Carlos Eduardo Bezerra de Moura**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga** e **Renato Bruno de Freire de Oliveira**. Justificaram ausência **Michelly Fernandes de Macedo** e **Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte**. Tendo verificado a existência de quórum, a coordenadora do curso, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, apresentou a **pauta**, conforme se vê a seguir: Ponto 1: Aprovação e assinatura das atas da 2ª reunião ordinária de 2019 e da 8ª Reunião Extraordinária de 2019; Ponto 2: Aprovação dos planos de atividades dos discentes concluintes para 2019.2; Ponto 3: Apreciação e deliberação sobre aproveitamento de estágio supervisionado não obrigatório para o ESO III; Ponto 4: Discussão sobre casos de solicitação do ESO III de alunos não concluintes e cujo orientador não encaminhou o plano de atividades; Ponto 5: Deliberação sobre pedido de auxílio evento (proc 23091.012673/2019-44); Ponto 6: Comunicado da Profa Aracely sobre licença médica e deliberação sobre indicação de novo membro para o NDE. E em seguida solicitou a **inclusão do ponto** sobre discussão sobre horários de ofertas de disciplinas no mesmo dia e turno em espaço físico de *campus* diferentes. Tendo a inclusão sido aprovada por unanimidade deu-se início à reunião. **Ponto 1:** As atas da 2ª reunião ordinária de 2019 e da 8ª Reunião Extraordinária de 2019 foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 2:** Os planos de atividades dos discentes concluintes para 2019.2 foram aprovados por unanimidade, estando os discentes a seguir aptos a defenderem o trabalho de conclusão de curso entre 18/11/19 e 07/02/20: 1) Adrielly Lorena Rodrigues de Oliveira; 2) Alex Raísa da Silva Viana; 3) Andreza Vieira Brasil; 4) Beatriz de Sousa Castro; 5) Fernando Henrique Domingues; 6) Fran Erlley Sousa Oliveira; 7) Francisca Cedma de Sousa Oliveira; 8) Gabriel Lopes Lourenço; 9) Geovana Kelly dos Santos Ribeiro; 10) Igor Marcelus Lucas Lima; 11) Iris da Silva Marques; 12) Jorge Augusto Paulino da Silva; 13) José Honoelson Rebouças da Costa; 14) Karla Karielly de Souza Soares; 15) Letícia Cely Vieira de Medeiros; 16) Marina Crisley Gondim Rebouças; 17) Ramom Duarte Nogueira; 18) Samuel Pereira de Lima; 19) Sandy Beatriz Silva de Araújo; 20) Sergio Zanetti de Almeida; 21) Susana Pereira de Oliveira; e 22) Vitória Rebouças. Adicionalmente foi decidido que a partir do próximo semestre a previsão de defesa expressa nos planos de atividades deverá coincidir com término do estágio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

supervisionado III (ESO III). **Ponto 3:** Após análise da documentação da discente Beatriz de Sousa Castro, foi observado que o Termo de Compromisso de Estágio está devidamente assinado por todos os setores responsáveis, consta carga horária compatível com o ESO III, foi iniciado após cumprimento da carga horária mínima exigida para o ESO III, estando a discente com 94% da carga horária integralizada e, portanto, em condições de concluir o curso no presente semestre. Com base no exposto, a solicitação de aproveitamento de estágio supervisionado não obrigatório para o ESO III solicitado pela discente foi aprovada por unanimidade. **Ponto 4:** Sobre casos de solicitação do ESO III de alunos não concluintes e cujo orientador não encaminhou o plano de atividades. Foi decidido que a aprovação das solicitações de ESO III pela coordenação do curso ficará condicionada à situação de provável concluinte pelo discente solicitante, representada por sua matrícula em todos os componentes pendentes no semestre da solicitação. Considerando que a Decisão do CONSEPE/UFERSA 044/2009 que reestruturou o estágio supervisionado do curso de medicina veterinária manteve a oferta do ESO III no 10º período, conforme consta no PPC. Essa decisão entra em vigor a partir do próximo semestre. **Ponto 5:** Após análise da documentação presente no processo 23091.012673/2019-44 e considerando o precedente aprovado na 8ª reunião extraordinária, o pedido de auxílio à evento solicitado pelo discente Janilson Olegário de M. Filho foi aprovado por unanimidade. **Ponto 6:** Com o afastamento da Profa Aracely Ricarte para tratamento de saúde e, considerando que o NDE está em fase de constante trabalho em virtude da atualização do PPC, foi sugerido consultar outros professores das áreas de ciências humanas e também de ciências biológicas que ministram aula no curso para convidá-los a compor o NDE. **Ponto 7:** Após discussão sobre os horários de ofertas de disciplinas no mesmo dia e turno em espaço físico de campus diferentes, foi apresentado o recorrente prejuízo dos alunos que precisam se deslocar a pé entre os *campus* para conseguir assistir aulas seguidas sem intervalo e o atraso recorrente do início das aulas que iniciam no segundo bloco. Na oportunidade o prof. **Carlos Eduardo Bezerra de Moura** citou que essa situação há alguns semestres acontece semanalmente entre uma das disciplinas que ele ministra, a qual é ofertada logo após a disciplina de estatística, duas vezes por semana. Considerando que tal situação prejudica o fim principal do processo que é o aprendizado dos alunos, que a oferta do curso se concentra no *campus* oeste e que exceções só acontecem nos casos de disciplinas ofertadas em bloco de 4 aulas o que leva o discente a passar o turno todo no mesmo campus; Foi solicitado pelos membros do colegiado que a coordenação do curso envie memorando para o DCA e PROGRAD solicitando que as disciplinas que estão nessa condição e que são ofertadas no campus leste passem a ser ofertada no *campus* oeste. Não havendo mais comentários, às 11h10, a coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, **Sthenia dos Santos Albano Amora** agradeceu aos membros presentes, deu por encerrada a reunião e lavrou a

